



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

PROJETO DE LEI Nº 046/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

<b>SITUAÇÃO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
<u>19 / 11 / 2021</u>	
VISTO	

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, EXISTENTE NO BAIRRO SÍTIO BURITI, MUNICÍPIO DE ACARAÚ, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO SDO 315, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:

**Art. 1º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Sítio Buriti, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 315, denominada oficialmente de "**Rua Roberto Douglas de Medeiros Cruz**".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 08 de Novembro de 2021.

*Emboas olivson nascimento*  
**JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO**  
Vereador – DEM



ENTRADA EM  
12 / 11 / 2021  
NO EXPEDIENTE



### JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é denominar oficialmente a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Sítio Buriti e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 315, de "**RUA ROBERTO DOUGLAS DE MEDEIROS CRUZ**".

**Roberto Douglas de Medeiros Cruz** nasceu em 11 de Novembro de 1985 na cidade de Acaraú. Filho de José Naécio Cruz e Maria Célia de Medeiros Cruz, ilustres cidadãos acarauenses. Casou-se com Edersandra Santos, com quem teve duas filhas, Nicole com 11 (onze) anos e Cecília com 05 (cinco) anos.

**Douglas** foi um jovem alegre, bem quisto e batalhador, que se destacou pelo empreendedorismo na produção e comercialização de mariscos para outros estados. Quando do seu óbito em 11/03/2021, vítima da COVID-19, estava na flor da idade, prosperando no trabalho e formando sua família.

Ao homenagear este jovem acarauense, lembramos e homenageamos também, tantos outros jovens acarauenses que partiram tão brevemente, vítimas dessa doença terrível. Quantos sonhos juvenis foram ceifados pela COVID-19? Quantos pais e mães acarauenses tiveram que enterrar seus filhos? Quantos sorrisos e brincadeiras com os amigos deixaram de ser vividos? Como saber quantos sonhos aqueles jovens realizariam se não fosse a COVID? Mais do que estatística de morte pela doença, a morte de um jovem é sempre uma dor pelo "tanto de vida havia por viver".

Por tais razões, gostaria de prestar uma homenagem, mais do que merecida, emprestando seu nome a uma das ruas de nosso município e, para este nobre fim, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 08 de Novembro de 2021.

*Jarbas Oliedson Nascimento*  
**JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO**  
Vereador – DEM

